



Município de Mercedes

Estado do Paraná

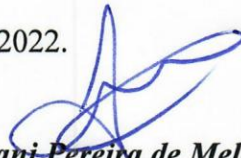
PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 9/2022
Pregão Presencial nº 5/2022

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de refeições (almoço, jantar e lanches), visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 28 de janeiro de 2022.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PAG. 209 ASS. 8

PORTARIA Nº 046/2022
DATA: 28 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 9/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 5/2022, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 9/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 5/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Michele Anschau Werlang 06317216908
Valor total: R\$ 19.425,00 (dezenove mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Michele Anschau Werlang 06317216908
Valor total: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

ITEM 03

Adjudicatário: Eger & Cia Ltda
Valor total: R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)

ITEM 04

Adjudicatário: Eger & Cia Ltda
Valor total: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2022.

LAERTON
WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2022.01.28 16:36:35 -03'00'
Laerton Weber
PREFEITO

- PUBLICADO -
DATA: 28 / 01 / 2022
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.mercedes.pr.gov.br
2893



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



28 de janeiro de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2893

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITEM 03

Adjudicatário: Mineração AGM Ltda.
Valor proposto: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

ITEM 04

Adjudicatário: Mineração AGM Ltda.
Valor proposto: R\$ 69.340,00 (sessenta e nove mil trezentos e quarenta reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 046/2022

PORTARIA Nº 046/2022

DATA: 28 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 9/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 5/2022, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 9/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 5/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Michele Anschau Werlang 06317216908
Valor total: R\$ 19.425,00 (dezenove mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Michele Anschau Werlang 06317216908
Valor total: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

ITEM 03

Adjudicatário: Eger & Cia Ltda
Valor total: R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)

ITEM 04

Adjudicatário: Eger & Cia Ltda
Valor total: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG. 281 AS.

28 de janeiro de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2893

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

DECRETO Nº 012/2022

DECRETO N.º	012/2022.
DATA:	24 DE JANEIRO DE 2022.
SÚMULA:	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, Inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Orçamentária Municipal n.º 1713/2021, de 11 de novembro de 2021,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro de Fontes de Recursos do Exercício Financeiro de 2021 até o limite de R\$ **116.342,54** (cento e dezesseis mil, trezentos e quarenta dois reais e cinquenta quatro centavos), tendo em vista a observar a sistemática de apropriação contábil estabelecida pela Portaria n.º 447 de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional e Portaria n.º 219, de 29 de abril de 2004-STN, de acordo com a seguinte classificação:

02 – PODER EXECUTIVO

008 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

18.541.0007.1013 – EDIFICAÇÕES AMBIENTAIS

4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

712 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 96.103,37

012 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0013.2056 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - SUAS

3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

20933 – IGD/SUAS 3%..... R\$ 481,80

936 - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO.....R\$ 3.500,00

08.244.0013.1029 – MODERNIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

936 - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO.....R\$ 16.257,37

TOTAL.....R\$ 116.342,54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br